



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, Maria do Carmo Santos, no período de 26/10 a 09/11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 124/2020 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário **André Alves Pereira Costa**, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, durante o período de 26/10 a 09/11/2020;

Art. 2º – À referida substituição, será paga gratificação correspondente ao cargo, conforme Decisão Coren-PI n.º 025/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de outubro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF